BAIT

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA DE N.º 1001, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e de acordo com a Lei Municipal n.º 711, de 27 de junho de 2013,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a portaria n. º 264, de 30/07/2013, que designou JOSÉ ALVES, portador do documento de identidade RG nº 5.000.006-0 (SSP/PR), e CPF/MF sob nº 711.569.769-87, como Responsável de conferir as despesas que advierem do PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL DO TRABALHADOR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis. (30/12/2016).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO